



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 07/06/88

INDICAÇÃO

Nº 204/88

PRESIDENTE

Considerando que o atual Prefeito Municipal tem dado prioridade a área social, notadamente na construção de creches com resultados plenamente satisfatórios;

Considerando que uma das áreas que não foi agraciada com essa entidade, podemos citar a Vila Brasil;

Considerando que a construção de uma creche nesta vila, abrangeria também importantes bairros próximos como Jardim Kammel, Vila Nova, Cidade Jardim, etc.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de firmar convênio com a Secretaria da Promoção Social do Estado, no sentido de construir uma creche na Vila Brasil.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 1988.


Ademir Alves Lindo